



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiuva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2023, processo administrativo nº 172/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo X do edital de Pregão nº 0102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FOGOS OURO FINO LTDA
CNPJ: 11.916.549/0001-47
ENDEREÇO: ALAMEDA ALAMEDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 610, Bairro: CABRAIS, OLIVEIRA - MG
REPRESENTANTE: REGES GERALDO DE LISBOA CPF: 080.943.646-96
E-MAIL: reges@fogosourofino.com.br TEL.: (37) 99913-5911 / (37) 3331-2812

Cód.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
140	GIRANDOLA 468 MINI SHOW (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	CAIXA	MEGA MASTER	200,00	190,00	38.000,00
139	GIRANDOLA 468 TIROS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	CAIXA	MEGA MASTER	150,00	200,00	30.000,00
184	MORTEIRO DE 1,5" EFEITO APITO GAIATO COLORIDO (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO.	PEÇA	PIROMAX	30,00	8,00	240,00
18157	MORTEIRO DE 1,5" EFEITO CORES DIVERSAS INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO.	PEÇA	PIROMAX	300,00	10,00	3.000,00
183	MORTEIRO DE 1,5" EFEITO GIRATORIO PRATEADO (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROMAX	300,00	38,50	11.550,00



186	MORTEIRO DE 1,5" EFEITO PEIXINHO PRATA (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROMAX	150,00	38,50	5.775,00
182	MORTEIRO DE 1,5" EFEITO TIRO ESTRELADO (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROMAX	200,00	38,50	7.700,00
179	MORTEIRO DE 1,5" EFEITO TRAÇANTE CORES DIVERSAS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROMAX	80,00	38,50	3.080,00
185	MORTEIRO DE 1,5" POLEGADA EFEITO EXPLOSAO, CORES DIVERSAS (INCLUINDO MONTAGEM, DEMSONTAGEM, MANUSEIO)	PEÇA	PIROMAX	50,00	38,50	1.925,00
177	MORTEIRO DE 2,5" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇAS	PIROCOLOR	250,00	40,00	10.000,00
152	MORTEIRO DE 3" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROCOLOR	170,00	40,00	6.800,00
153	MORTEIRO DE 4" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROCOLOR	120,00	60,00	7.200,00
151	MORTEIRO DE 5" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROCOLOR	80,00	110,00	8.800,00
178	MORTEIRO DE 6" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇAS	PIROCOLOR	60,00	130,00	7.800,00
45889	MORTEIRO DE 8" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROCOLOR	20,00	400,00	8.000,00
39443	SHOW PIROMUSICAL CONTENDO 600 MONOTIROS 1,2 EFEITOS DIVERSOS; 06 TORTAS 300 TUBOS 20MM EFEITO Z; 06 TORTAS 300 TUBOS 20MM EFEITO X; 06 TORTAS 130 TUBOS 1,2 EFEITO Z; 04 TORTAS 19 TUBOS 1,2; 02 TORTAS 36 TUBOS 1,2; 20 PLACAS 5 TUBOS EFEITO W CORES DIVERSAS; 20 PLACAS 9 TUBOS EFEITO W CORES DIVERSAS; 20 PLACAS 30 TUBOS EFEITO Z CORES DIVERSAS; 08 TORTAS 25 TUBOS 1 CORES; 04 TORTAS 600 TUBOS 11MM EM LEQUE.	Serviço	PROPRIA	10,00	40.000,00	400.000,00
18166	TORTA 100 TUBOS DE 1,5" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROCOLOR	60,00	800,00	48.000,00
18159	TORTA 100 TUBOS DE 1,5" EFEITO Z TRAÇANTE KAMURRO (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO)	PEÇA	GAUCHO	25,00	990,00	24.750,00
18161	TORTA 100 TUBOS DE 1,5" EFEITO Z TRAÇANTE VASO AZUL (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO)	PEÇA	GAUCHO	25,00	980,00	24.500,00
18164	TORTA 100 TUBOS DE 1,5" EFEITO Z VASO GLITTER (INCLUINDO MONTAGEM,	PEÇA	GAUCHO	25,00	980,00	24.500,00



	DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO)					
18165	TORTA 100 TUBOS DE 1" EXPLOSÃO CALDA AZUL FIN KAMURRO (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO)	PEÇA	PIROCOLOR	30,00	700,00	21.000,00
39438	TORTA 100 TUBOS DE 1" EXPLOSÃO CALDA PRATEADA INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO.	PEÇA	PIROCOLOR	30,00	700,00	21.000,00
39441	TORTA 130 TUBOS 1,5 EFEITO Z	PEÇA	DIAMANTE	20,00	2.590,00	51.800,00
39440	TORTA 300 TUBOS 20MM EFEITO X	PEÇA	PIROCOLOR	20,00	1.675,00	33.500,00
39439	TORTA 300 TUBOS 20MM EFEITO Z	PEÇA	PIROCOLOR	20,00	1.675,00	33.500,00
39442	TORTA 49 TUBOS 1,2 EFEITO LEQUE	PEÇA	PIROCOLOR	20,00	766,65	15.333,00
176	TORTA DE 25 TUBOS DE 2,5" CORES E EFEITOS DIVERSOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO	PEÇA	PIROCOLOR	35,00	938,00	32.830,00
5406	TORTAS ESPECIAIS 25 TUBOS 38MM COMETA PRATA DE DOIS TEMPOS INCLUINDO MONTAGEM, DETONAÇÃO E DESMONTAGEM	PÇ	PIROCOLOR	30,00	250,00	7.500,00
5407	TORTAS ESPECIAIS 25 TUBOS 38MM GIRATORO OURO DE DOIS TEMPOS (INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUSEIRO E DETONAÇÃO	PÇ	PIROCOLOR	30,00	250,00	7.500,00
Valor Total: 895.583,00						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será do dia 09/02/2024 até o dia 08/02/2025, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, 09 de fevereiro de 2024.



ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
CONTRATANTE

REGES GERALDO DE
LISBOA:08094364696

Assinado de forma digital por
REGES GERALDO DE
LISBOA:08094364696
Dados: 2024.02.26 15:10:01 -03'00'

REGES GERALDO DE LISBOA
FOGOS OURO FINO LTDA
CONTRATADO

